



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cuja sessão foi convocado os vereadores pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, mediante convocação a todos os vereadores e vereadoras, através do grupo de whatsapp para participarem da 01ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 20ª Legislatura. O Presidente da Casa declarou aberta a 01ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Passou a palavra para a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, que realizou a conferência de quórum, registrou a presença de 13 (treze) vereadores, conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, a existência de quórum. Estavam presentes os vereadores(as): **01. FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO; 02. DOMICIANA MARILAC DE OLIVEIRA LOPES; 03. REGINALDO ALVES DA SILVA; 04. JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES 05. JAIME DE CARVALHO COSTA NETO; 06. FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS; 07. JOSE ALVES BENTO; 08. ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS, 09. FRANCISCO JOSE FERNANDES DE AQUINO; 10. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA; 11. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES; 12. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA, 13. FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, havendo assim existência de quórum, em seguida a secretária também fez a leitura da Ata da Sessão anterior. O Presidente **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, colocou a Ata da 38ª Sessão ordinária para a votação, Ata aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, o mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura da ordem do dia com o objetivo de apreciar um total de 11 (onze) matérias 07 do executivo e 04 do legislativo. **PROJETO DE LEI - Nº 2375/2025 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO E SIMPLIFICADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS - PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1943/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador **GUGU BESSA**, líder do governo fez a defesa, saudou os nobres pares e todos os presentes. Este projeto de lei é bem diferenciado, para estimular estes empreendedores para o melhor desenvolvimento, com emprego e renda para este município, para um melhor acesso ao mercado de trabalho e contratações públicas e municipais. Vereador **REGINALDO ALVES**, saudou aos nobres pares, e o público aqui presente, e todos que nos acompanham através das redes sociais. Então, que de certa forma parabenizar pela qualidade deste projeto que vai beneficiar diversas empresas, que fica muito feliz em votar por beneficiar o micro pequeno empreendedor com este projeto, como vereador desta Casa se sente favorecido em votar neste projeto para um melhor crescimento desta cidade. Vereadora **ALDACEIA**, aos caros colegas vereadores, público que participa desta sessão, quer seja no formato presencial, virtual ou através da rádio. Disse que fica muito feliz por este projeto ter uma organização, as cadeias produtivas precisam se fortalecer muito, e desde já que se possa contribuir com esta inovação através do CDL, para uma melhor produção com boa orientação dentro desta cadeia produtiva. Vereador **GORDO DO BAR**, nobres pares, população de casa, que nos acompanham através das redes sociais. Falou que é muito favorável e muito justo esta classe dos trabalhadores tanto urbano como rural dentro da classe do empresarial. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2.375/2025, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura **PROJETO DE LEI - Nº 2377/2025 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador **GUGU BESSA**, líder do governo fez a defesa, saudou os nobres pares e todos os presentes. Disse que este projeto visa regulamentar a inspeção de vigilância sanitária neste município com a importância da saúde pública alimentar para fortalecer os microempreendedores deste município. Vereadora **ALDACEIA**, aos caros colegas vereadores, público que participa desta sessão, quer seja no formato presencial, virtual ou através da rádio. Disse que quando foi criado foi um avanço muito grande e hoje veio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

melhorar os empreendedores para que os agricultores familiares tenham mais chances de serem favorecidos e com produtos mais qualificados. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2.377/2025, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE LEI - Nº 2382/2026 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador **GUGU BESSA**, líder do governo fez a defesa, disse que este projeto visa a abertura de crédito especial para a aquisição de gêneros alimentício e demais matérias de consumo aos estudantes, e profissionais habilitados para a alimentação escolar, voltados aos estudantes com deficiência e transtornos globais, destacando a importância da alimentação educacional, como finalidade de suplementar a educação dos estudantes dentro de suas necessidades. Vereadora **ALDACEIA**, disse que gostaria de compartilhar junto a todos, sobre esta emenda que foi destinada pelo Deputado Mineiro que trouxe esta participação para estas necessidades especiais, para despesas com merendas escolares, tem que tratar mais destas questões com muito cuidado, para ter evasão escolar o que causa que além da perda humana tem as financeiras, e tem que se atentar sobre esta situação. Vereador **GILSON RÊGO**, nobres pares população aqui presente, população que nos escuta através do rádio e das redes sociais. Disse que como o trabalho não para, e que com início dentre este projeto que foi votado agora, mais que já foi sempre mexido este projeto, e que não é fácil orçamento, mais que sempre muito modificado. Vereador **REGINALDO ALVES**, disse que sempre que tem estes projetos onde se deve haver mais zelo com a situação de planejamento, pois este em específico é uma situação atípica onde vai beneficiar a categoria das pessoas com TEA, pois é algo que se tem que flexibilizar, e será sempre favorável pois todo investimento nesta área é pouco, e que é de muita necessidade. Vereador **GORDO DO BAR**, disse que este projeto é de muita importância, pois só sabe a importância quem tem necessidades especiais, e precisam muito de apoio, que ficou muito surpreso ao deparar com uma visita na escola para pessoas especiais, com uma grande quantidade de pessoas com TEA, e precisa se unir mais a estas causas por estas crianças, pensando mais no bem coletivo. Vereadora **BOLINHA AIRES**, saudou a todos os presentes e ouvintes das redes sociais, disse que ouvir as falas recordou que ao ingressar na educação já existia esta luta em prol das crianças especiais a 50 anos atrás e hoje ainda continua muito com esta lutas destas crianças, e precisam demais nas redes municipais de ensino pois o problema é grave, onde muitas famílias pedem muita ajuda a estas crianças com TEA, que possa ter mais ajuda. Vereadora **DOMICIANA LOPES**, saudou a todos os ouvintes, disse que solidariza com toda e qualquer causa que venha beneficiar a população, e que as crianças especiais tenham mais apoio, onde se atende muito com atendimento ao público crianças com TEA, é um número muito alto, e como as famílias precisam destas forças, e a necessidade de se ter mais atendimento, e mais inclusão. Vereadora **ALDACEIA**, falou que sobre o PAR, que é em nível de MEC, que agora voltou e já está inserido em Pau dos Ferros, e que não se enfrenta problemas sem recursos, que este caso necessita de apoio, tem que se encontrar caminhos para estes projetos, que sejam mais discutidos e tenham mais práticas. Vereadora **BOLINHA AIRES**, disse que ainda está engatinhando esta situação de que como é difícil uma consulta neurológica, e o que precisa ser avançado, como está difícil, precisa muito ser visto esta situação, pois as crianças tem que passar muitas vezes por vários profissionais, o que torna mais complicado, tem que ter mais profissionais de psicologia nas escolas do município. Vereador **GUGU BESSA**, disse que parabenizou a todos os colegas, por esta preocupação que está sendo muito grande por esta causa destas crianças TEA, o que tem muitas demoras no sistema para atendimento a estas crianças e que possa ter mais profissionais, e que tenha que se juntar e procurar um juiz para que seja mais rápido os atendimentos. Vereador **REGINALDO ALVES**, disse que esta temática merece um diálogo maduro diante desta situação, que já se vem a muito tempo com uma coisa muito séria desta e muito nobre, que carece de mais profissionais habilitados, onde tem uma fila de espera muito grande, que está nascimento muitas crianças com TEA, devem provocar uma audiência pública pautada nesta causa, onde só cresce. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2.382/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura da **PROJETO DE LEI - Nº 2383/2026 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador **GUGU BESSA**, líder do governo fez a defesa, disse que se trata de uma isenção para pagamento de aluguel essencial, já concedido em lei, perante a lei de responsabilidade fiscal, pediu para que fosse aprovada por todos os vereadores presentes. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2.383/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE LEI - Nº 2384/2026 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PAU DOS FERROS/RN - SMEL, DISPÕE SOBRE SUA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DE ARTICULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vereador **GUGU BESSA**, líder do governo fez a defesa, disse que tem como objeto de criar o esporte e lazer deste município, bem como este projeto irá propor as ações e organizações dos meios existentes voltados ao esporte destas comunidades, promovendo mais saúde e direitos de cidadania e bem estar a toda a população paufferense, onde só tem a ganhar a população de Pau dos Ferros com esta aprovação. Vereador **REGINALDO ALVES**, disse que este crédito complementar referente ao esporte que diante deste cenário dos espaços públicos de esporte, espera que de certa forma seja investido e mais acompanhado para um melhor espaço dentro do esporte, assim como várias quadras de esporte que precisam de fazer suas manutenções e também a areninha que precisa de uma parte de investimentos próprios para que seja finalizado e entregue a população que vai beneficiar toda comunidade do bairro Riacho do Meio e adjacências, que este recurso seja conclusivo e tenha as recuperações. Vereadora **ALDACEIA**, saudou a todos, e disse que com a matéria que foi criada para o conselho e do fundo de investimentos que foi aprovada, e teve um bom diálogo com todos, e ficou feliz por este projeto do sistema para cesta organizativa, pediu para que tivesse mais articulações com o sujeito do esporte para com várias modalidades, para que nunca possa se perder esta prática de esporte em comunidades, porque o esporte transforma vidas, qualifica e eleva vidas. Vereador **JAIME DE CARVALHO**, saudou a todos os presentes, funcionários e ouvintes das redes sociais, disse que o esporte ele nasce de uma estruturação e este projeto veio hoje dotar as políticas municipais forte de um sistema integrado, que é composto pela própria secretaria, que foi criado em outra gestão mais fortalecido agora nesta gestão, pois este conselho municipal é extremamente importante, com os esportes em uma cidade mais organizada, pois o fundo municipal de esporte e lazer, é importante que a prefeitura tenha sempre atenção no recebimento dos recursos necessários, pois existe um déficit muito grande, e o quanto é necessário estes recursos para o esporte dos mais variados, e precisam do espaço para o lazer e esporte para que seja mais desenvolvido. vereador **DEUSIVAN SANTOS**, saudou a todos os presentes e ouvintes, parabenizou a gestão e ao secretário de esporte, pela dedicação e responsabilidade diante do esporte nesta cidade que fazem de tudo pra acontecer, e que venha mais condições do esporte para fazer acontecer, e quanto que querem fazer o esporte nesta cidade, que é de muita dificuldade para desenvolver e com a luta fará acontecer. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2.384/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE LEI - Nº 2387/2026 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SER ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. - PROJETO DE LEI - Nº 2388/2026 - MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL 2026 DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN. - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 008/2026 - MESA DIRETORA, DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES DECORRENTES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, E ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DOSIMETRIA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.** Vereador **JAIME DE CARVALHO**, fez a defesa, disse que este projeto prevê regras básicas diante de infrações por empresas que possam vir ferir aos contratos que são celebrados junto à câmara municipal bem como os procedimentos legais, que as empresas de licitação desta Casa, onde tem empresas que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

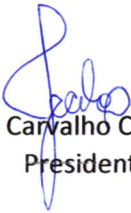
participam somente para ganhar um item com baixa e acaba de se tornar inexecutáveis, e não entregam os bens e serviços necessários e a Casa fica precisando dos serviços que ficam amarrados, com a prestação do serviço. Pois cada Câmara possa prever por meio de regulamento próprio a punição cada regra de infração, este projeto ele cria as causas de infração administrativa, assegura a ampla defesa em todas as fases, estabelece uma matriz administrativa, onde cada penalidade vai ter o perfil da infração que foi cometida, define os critérios transparente para advertências e multas, e organiza o nível de fundamentos para esta Câmara. Vereador **DEUSIVAN SANTOS**, disse que parabeniza a iniciativa do presidente, onde a Casa Legislativa precisa se ter algo que possa se segurar, pois é um zelo pelo bem público e por toda a Casa e os vereadores, o bem público é sempre o melhor caminho a ser seguido, e a preocupação pelo dinheiro público desta Casa, que é uma preocupação conjunta, onde é sempre um prazer votar em projeto deste com seriedade e transparência. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Resolução nº 008/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 009/2026 - MESA DIRETORA DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, MEDIANTE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Vereador **JAIME DE CARVALHO**, fez a defesa, disse que este projeto é mais um para normalizar as dinâmicas administrativas desta Casa, neste ponto específico de regulamentar este registro de frequência, que esta Casa não tinha regulamentação específica, pois o que se quer é tenha uma lei que possa estruturar e organizar todo este sistema de ponto e todo e em qualquer local existem aquelas pessoas que gostem e tentem não cumprir suas cargas horárias, isto é algo que todo órgão público já tenham, mais que haja a isonomia e a igualdade, porque se um servidor cumpri direitinho sua carga horária, por que que um servidor em específico não deva cumprir da mesma força, assim que isto se resolva internamente para que se tenha instrumento, e que todo final de mês tenha este controle efetivo do ponto, pois que com esta resolução possa haver mais comprimento, caso não haja este comprometido será tomada as medidas providências sobre o ocorrido, sem a justa justificativa, medidas estas que foram acordadas com o consentimento de todos os vereadores. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Resolução nº 009/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 002/2026 – TODOS OS VEREADORES DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "LINDALVA TORQUATO" Á SENHORA GILBERLÂNDIA MORAIS PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Vereador **JAIME DE CARVALHO**, fez a defesa, disse que referente a este projeto, de comenda a Lindalva Torquato, que com a iminência das celebrações ao dia da mulher, onde esta Casa Legislativa celebrou de forma especial, que vai repetir este ano. E assim com a realização de uma sessão solene aprovada por lei do município que cria a comenda Lindalva Torquato, que esta comenda é destinada às mulheres, que também desenvolve políticas públicas voltadas a mulher, e em reunião nesta Casa foi eleita o nome de uma mulher para ser agraciada com esta comenda, de forma consensual. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O mesmo, passou a palavra a 1ª Secretária, Vereadora **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, para proceder com a leitura do **PROJETO DE LEI - Nº 2386/2026 – MESA DIRETORA INSTITUI E ESTRUTURA O PROGRAMA "CÂMARA CIDADÃ", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Vereador **JAIME DE CARVALHO**, fez a defesa, saudou a todos os presentes e a todos que acompanham pelas redes sociais, disse que tudo que o povo do Brasil espera e os parlamentares que hoje ocupam suas cadeiras no município, estado ou federal é uma postura onde as pessoas eram acostumadas apenas a vereadores que pudessem participar de sessões legislativas para defender o assunto em coletividade, que isto aí é nossa função típica, mais que a função atípica do poder legislativo a auto administração é a fiscalização e que o que se esperam de nós é uma gestão e um parlamento que vá a população e que chegue com ações diretas, seja com ações itinerantes ou participação popular das mais variadas formas. Pois neste biênio se tem trabalhado muito esta participação cidadã nesta prestação de serviço por meio de ações



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

solidárias, e tantas ações desenvolvidas no ano de 2025, e que seja continuada neste ano de 2026 e por muitos outros biênios. Assim, para haver as autorizações dos investimentos nesta Casa Legislativa em programas como este é preciso a normatização. Então este projeto de lei ele divide toda esta estruturação de Câmara cidadã em eixos, onde estrutura projetos voltados a Casa e a população pauferrenses, em ações educativas e culturais, direitos a inclusão social, e outras campanhas de enfrentamentos, de cidadania e serviços a educação, assim como adquirir um programa de soft para esta Casa, como aquisição de kit, para que seja desenvolvidas ações itinerantes, tudo o que seja preciso ser realizada fora do plenário desta Casa, assim também ações sazonais, que são ações desenvolvidas de acordo com o calendário que já se vem sendo desenvolvidas, pois estão envolvidas todas as ações desta Casa, com uma rubrica própria e investida através deste projeto. Vereador **DEUSIVAN SANTOS**, disse que parabeniza esta Casa, pois só conseguimos fazer e dá suporte quando se tem um investimento, que é dificilmente ter uma população diretamente ligada a Casa, e assim com estas ações é de muita importância trazer a população para esta Casa Legislativa. Vereador **SARGENTO MONTEIRO**, saudou a todos os presentes e ouvintes das redes sociais, parabenizou a mesa diretora e o presidente por esta iniciativa de aproximar o povo do legislativo através de ações legalizadas, que fica mais próximo do povo e dos jovens. Parabenizou aos Jovens e ao professor e aos pais pela vitória no campeonato de taekwondo, e vão representar muito bem nosso município no mundial brasileiro. O presidente colocou o Projeto em votação. Projeto de Lei nº 2386/2026, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. O pequeno expediente foi cancelado com o consentimento de todos os vereadores presentes na sessão. O presidente **JAIME DE CARVALHO**, fez as considerações finais, que na próxima semana estejam todos os vereadores presentes na sessão no mesmo horário de sempre as 09 horas da manhã do dia 10 de março; e lembrou a todos desta Casa que próxima semana começa a programação da semana da mulher, e parabenizou os funcionários aniversariantes do mês, assim como os vereadores. O presidente **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, declarou encerrada a 01ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 20ª legislatura da Câmara Municipal da Pau dos Ferros. E para constar, eu, Francisca Itacira Aires Nunes, Vereadora - 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Atiene Deniles Queiroz de Souza Mendes na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões desta Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 11 de março de 2025


Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente


Francisca Itacira Aires Nunes
1ª Secretária